

## **EDITAL DE LICITAÇÃO 04/2014 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR TC nº 053/0-2014**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – FETAG/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.886.860/0001-92, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 121, em Porto Alegre – RS, a partir dos recursos do convênio com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, através da Comissão de Licitações e Seleção de Pessoal, torna pública a licitação da modalidade carta-convite, tipo menor preço, regida pela Lei 8.666, de 1993, bem como pela Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, para a contratação de serviço de hotelaria, conforme listagem anexa.

### **1. Objeto**

1.1 Contratação de serviços de hotelaria (devendo fornecer café da manhã) para o alcance e eficácia dos objetivos do convênio FETAG-SENARRS para o período de 24 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

1.2 O valor estimado da contratação é R\$ 137.540,00

### **2. Da participação**

2.1 Participarão da licitação as empresas convidadas, e as cadastradas que manifestarem interesse em até vinte e quatro horas da apresentação das propostas.

2.2 Os custos decorrentes de sua participação serão suportados pelos licitantes.

2.3 Não haverá admissão de consórcio de empresas.

2.4 Também não haverá admissão de empresas em processo de falimentar, de recuperação judicial, estrangeiras ou que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o seu direito de licitar suspenso.

2.5 O estabelecimento concorrente deve contar com a capacidade de receber pelo menos 50 pessoas de uma só vez, devendo ter também salão de eventos com igual capacidade, além de ter de contar com salas de trabalho individuais e em grupo, além de local com computadores para acesso à rede mundial de computadores.

### **3. Tipo de licitação**

3.1 Será considerado vencedor aquele que apresentar a proposta de valor global do serviço com menor preço.

### **4. Forma de apresentação dos documentos para habilitação e das propostas**

4.1 A documentação relativa à habilitação e às propostas será entregue em envelopes, em cuja parte frontal constarão os seus conteúdos com as expressões “habilitação” e “proposta”, respectivamente.

4.2 Os documentos para habilitação e as páginas das propostas deverão estar numeradas e rubricadas pelos representantes dos participantes, o que poderá ser feito durante a sessão de abertura dos envelopes.

4.3 Todos os documentos deverão apresentados em apenas uma via, com o uso do vernáculo, e sem incorreções, como emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.4 Recomenda-se que a empresa também faça uma pequena carta de apresentação, contendo seus dados fundamentais, a fim de facilitar o trabalho.

## **5. Documentação para habilitação**

5.1 Os participantes deverão apresentar, para sua habilitação, os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

1. Certidão negativa do INSS
2. Certidão negativa do FGTS
3. Certidão negativa da Fazenda Municipal
4. Certidão negativa da Fazenda Estadual
5. Certidão negativa da Receita Federal
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
7. Contrato Social da Empresa
8. Cartão CNPJ

## **6. Abertura dos envelopes**

6.1 Os envelopes serão abertos dia 04 de abril de 2014, às 14 horas, tendo como local a sala de reuniões da FETAG-RS sito à Rua Santo Antonio, 121, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

## **7. Propostas**

7.1 Nas propostas o preço deve ser especificado em moeda nacional.

7.2 As propostas terão validade de no mínimo 30 dias.

7.3 As propostas compreendem o valor de todo o objeto a ser contratado, sem quaisquer possibilidade de o licitante vir a reclamar, administrativa ou judicialmente, da extensão temporal e objetual da licitação.

7.4 A proposta de preço deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou condição.

7.5 Na proposta de preço estão incluídos os tributos, que ficarão ao encargo do eventual licitante vencedor.

## **8. Impugnações e recursos**

8.1 As impugnações e recursos serão processadas na forma da Lei 8.666, e, subsidiariamente, pela lei administrativa federal, princípios de Direito Administrativo e pelos princípios do Processo Civil.

## **9. Das sanções administrativas**

9.1 A comissão de licitações e seleção de pessoal poderá aplicar a pena de impedimento de licitar perante a FETAG ao licitante que apresentar informação falsa, falhar durante o certame ou apresentar qualquer conduta inidônea.

9.2 A comissão de licitações e seleção de pessoal poderá aplicar a pena de advertência escrita, em caso de faltas leves e de má-condução do serviço.

9.3 A reincidência em pena de advertência escrita importará em multa de 5% do objeto da licitação.

9.4 As faltas graves, consistentes no não cumprimento das obrigações contratuais, importarão multa de 10%.

9.5 Será rescindido o contrato nas hipóteses previstas na Lei 8.666, de 1993.

## **10. Do pagamento**

10.1 Será feito em conformidade com o acordado entre as partes, dentro dos parâmetros da Lei 8.666, de 1993.

## **11. Dos critérios de julgamento**

11.1 Verifica a habilitação, serão abertos os envelopes com as propostas.

11.2 Será escolhida a proposta que apresentar o valor global com o menor preço.

11.3 Havendo duas propostas com menor preço será feito sorteio na presença dos participantes.

11.4 A comissão resguarda-se a possibilidade de inverter as fases nos termos da previsão do art. 16 da Resolução 001/CD do SENAR, que prevê a inversão das fases avaliação de preço e habilitação.

## **12. Das disposições gerais**

12.1 Terminado o certame, e selecionada a proposta vencedora, a comissão examinará o processo sob os aspectos da legalidade, legitimidade e interesse público, homologando-o, se for o caso.

12.2 O presente edital fará parte integrante do instrumento contratual, independentemente de transcrição.

12.3 É assegurado à FETAG revogar esta licitação por razões de interesse público ou anular em caso de vício de ilegalidade.

12.4 Após a homologação, o licitante vencedor terá até cinco dias para firmar contrato com a FETAG, sob pena de perder o objeto para o licitante com colocação imediatamente inferior.

12.5 O licitante será obrigado a suportar um acréscimo ou supressão de até 25% do objeto do contrato, se houver interesse público, mantidas as mesmas condições contratuais.

12.6 Os prazos previstos no contexto deste processo licitatório seguem a regra geral, com exclusão do dia do início e cômputo do dia do fim.

12.7 Contam-se os dias úteis e os dias feriados; se o dia de início ou fim de prazo cair em dia feriado, considerar-se-á prorrogado para o dia útil seguinte.

12.8 O não atendimento de formalidades de pouca relevância não implicará exclusão da licitação, se for possível sanar-se o vício.

12.9 As disposições deste processo licitatório interpretar-se-ão em favor da ampliação da disputa.

12.10 O foro competente para resolver eventuais disputas será o de Porto Alegre.

12.11 Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão.

12.12 A homologação do resultado não gera direito à contratação.

12.13 A Lei 8.666, de 1993, combinado com a Resolução 001/CD SENARRS, regem esta licitação.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

Paula Rosana Fortunato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FETAG

Giovani Paulo Zortea

Membro da Comissão Permanente de Licitação da FETAG

Jocimar Rabaioli

Membro da Comissão Permanente de Licitação da FETAG

**Planilha Evento Senar - Porto Alegre**

<b>CODIGO</b>	<b>nome senar</b>	<b>Almoço</b>	<b>Jantar</b>	<b>Lanche</b>	<b>Hospedagem</b>
EFQF01	CAPACITAÇÃO LIDERANÇA DE JOVENS	60	30	60	30
EFQF01	CAPACITAÇÃO LIDERANÇA DE JOVENS	60	30	60	30
EFQF01	CAPACITAÇÃO LIDERANÇA DE JOVENS	60	30	60	30
EFQF01	CAPACITAÇÃO LIDERANÇA DE JOVENS	60	30	60	30
EFQF02	CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS DE MULHERES	60	30	60	30
EFQF02	CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS DE MULHERES	60	30	60	30
EFQF02	CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS DE MULHERES	60	30	60	30
EFQF02	CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS DE MULHERES	60	30	60	30
EFQF04	SEMINÁRIO DE ATUAL.PEDAG.PRESIDENTE STR - MODULO I	70	35	70	35
EFQF05	SEMINÁRIO DE ATUAL.PEDAG.PRESIDENTE STR - MODULO II	70	35	70	35
EFQF06	SEMINÁRIO DE ATUAL.PEDAG.PRESIDENTE STR - MODULO III	70	35	70	35
EFQF07	ENCONTRO REGIONAL DE APOSENTADOS	200	0	0	0
EFQF07	ENCONTRO REGIONAL DE APOSENTADOS	200	0	0	0
EFQF08	ENCONTRO CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS - MOBILIZADORES	46	23	46	23
EFQF08	ENCONTRO CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS - MOBILIZADORES	46	23	46	23
EFQF08	ENCONTRO CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS - MOBILIZADORES	46	23	46	23
EFQF09	ENCONTRO REGIONAIS DE LIDERANÇAS SINDICAIS	50	25	50	25
EFQF09	ENCONTRO REGIONAIS DE LIDERANÇAS SINDICAIS	50	25	50	25
EFQF09	ENCONTRO REGIONAIS DE LIDERANÇAS SINDICAIS	50	25	50	25
EFQF10	MODULO I -CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF10	MODULO I -CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF11	MODULO 2-CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF11	MODULO 2-CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF12	MODULO 3-CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF12	MODULO 3-CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF13	MODULO 4-CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF13	MODULO 4-CURSO CAPACITAÇÃO CERTIFICADO CADASTRO IMOVEL RURAL	36	24	48	24
EFQF14	SEMINARIO ATUALIZAÇÃO PEDAGOGICA COORDENADORES REGIONAIS	100	50	100	50
EFQF14	SEMINARIO ATUALIZAÇÃO PEDAGOGICA COORDENADORES REGIONAIS	100	50	100	50
EFQF14	SEMINARIO ATUALIZAÇÃO PEDAGOGICA COORDENADORES REGIONAIS	100	50	100	50
EFQF15	CURSO PREVIDENCIA	90	45	90	45
EFQF16	CURSO CAPACITAÇÃO OPERACIONAL SISTEMAS DE DAP,CAR,ICA DIRIGENTES E LIDERANÇAS SINDICAIS	100	50	100	50
EFQF16	CURSO CAPACITAÇÃO OPERACIONAL SISTEMAS DE DAP,CAR,ICA DIRIGENTES E LIDERANÇAS SINDICAIS	100	50	100	50
EFQF17	SEMINARIO EDUCAÇÃO DO MEIO RURAL	80	40	80	40
EFQF17	SEMINARIO EDUCAÇÃO DO MEIO RURAL	80	40	80	40
EFQF18	SEMINARIO SOBRE DESENVOLVIMENTO RURAL E SINDICALISMO	100	50	100	50
EFQF19	ENCONTRO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	60	30	60	30

EFQF19	ENCONTRO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	60	30	60	30
EFQF20	SEMINARIO ATUALIZAÇÃO PEDAGOGICA PRESIDENTES STR	105	70	140	70
EFQF20	SEMINARIO ATUALIZAÇÃO PEDAGOGICA PRESIDENTES STR	105	70	140	70
EFQF22	SEMINARIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE LIDERANÇAS SINDICAIS	100	50	100	50
EFQF23	CURSO CAPACITAÇÃO OPERACIONAL SISTEMAS DE DAP,CAR,ICA DIRIGENTES E LIDERANÇAS SINDICAIS	180	90	180	90
EFQF24	SEMINARIO REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR RURAL	120	60	120	60
EFQF25	FORMAÇÃO LIDERANÇAS PECUARISTAS FAMILIARES	50	0	0	0
EFQF26	SEMINARIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CAMPO	350	0	0	0
EFQF27	SEMINARIO ESTADUAL DE QUESTÃO AGRARIA	100	100	200	100
EFQF28	SEMINARIO ESTADUAL DE ORGAN.SAUDE, SEGUR.ASSALARIADO	200	100	200	100
EFQF29	SEMINARIO ESTADUAL DE CURSO LID FORM SINDICAL TURMAS	200	100	200	100
EFQF30	SEMINARIO ESTADUAL CAPACITAÇÃO AGROINDUSTRIA FAMILIAR	300	150	300	150
EFQF31	SEMINARIO MECANISMO POLITICAS GERAÇÃO RENDA	160	80	160	80
EFQF31	SEMINARIO MECANISMO POLITICAS GERAÇÃO RENDA	160	80	160	80
EFQF32	ENCONTRO ESTADUAL MULHERES DIRIGENTES	300		600	
EFQF33	ENCONTRO ESTADUAL FINANÇAS E LIDERANÇAS SINDICAIS	200		400	
EFQF34	ENCONTRO REGIONAIS DE MULHERES – 23 EVENTOS	200			
		5466	2116	4682	2116

Valor previsto no orçamento do Projeto 053/0-2014	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 5,50	R\$ 65,00
Total	R\$ 92.922,00	R\$ 35.972,00	R\$ 25.751,00	R\$ 137.540,00

<b>Alimentação</b>	R\$ 154.645,00
<b>Hospedagem</b>	R\$ 137.540,00